



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 87, DE 23 DE MAIO DE 2013.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº. 36/2013 da Câmara de Ensino de Graduação e o contido no Processo nº. 23005.001554/2013-11 **RESOLVE ad referendum:**

I) Aprovar a retirada da disciplina “Direito Internacional Público (72h)” como pré-requisito da disciplina “Organizações Internacionais (72h)” para o Curso de Relações Internacionais/FADIR.

II) Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do ano letivo de 2013, para todos acadêmicos matriculados no Curso.

Prof. Dr. Damião Duque de Farias